



Comprovante de Publicação

Nº: **30543**

Identificação: **1499/2016**

Data/Hora Veiculação: **27/04/2016 14:25**

Data Publicação :  
**28/04/2016**

Ato: **RESOLUÇÃO Nº 001/2016**

Assunto: **APROVA A ALTERAÇÃO DA REGULAMENTAÇÃO DA LEI MUNICIPAL 1826/2007 QUE INSTITUI O BENEFÍCIO EVENTUAL – AUXÍLIO NATALIDADE**

Tipo: **Resolução**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social**

Ementa: **Aprova a alteração da regulamentação da Lei Municipal 1826/2007 que institui o Benefício Eventual – Auxílio Natalidade que será administrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS.**

**Completo**

Conselho Municipal de Assistência Social Garantindo acesso aos direitos sociais. RESOLUÇÃO Nº 01/2016 - CMAS SÚMULA: Aprova a alteração da regulamentação da Lei Municipal 1826/2007 que institui o Benefício Eventual ? Auxílio Natalidade que será administrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social ? SMAS. O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do Município de Araucária ? Paraná, em Reunião Extraordinária de 26/02/2016, e no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 2.738/2014, e Considerando a Lei nº12.435, de 2011 que altera a Lei nº8742, de 7 de dezembro de 1993 que dispõem sobre a organização da Assistência Social; Considerando a Resolução nº 212, de 19 outubro de 2006, CNAS que propõem critérios orientadores para a regulamentação da provisão de benefícios eventuais no âmbito da política pública de assistência social; RESOLVE: Art. 1º - Aprovar a alteração da regulamentação da Lei Municipal 1826/2007 que institui o Benefício Eventual ? Auxílio Natalidade que será administrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social no município de Araucária, analisado e referendado em reunião extraordinária, realizada em 26/02/2016; Art. 2º - Constar em Lei Orçamentária Anual ? LOA de 2017 para operacionalização no Município pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS. Araucária, 26 de fevereiro de 2016. Reginaldo Dias Damacena Presidente CMAS CASA DOS CONSELHOS - SMAS - Araucária, PR Rua Estela L. Wzorek, nº360 - Fazenda Velha - (Ao lado da UBS - CSU) Fone: (41) 3901-5495 casadosconselhos@araucaria.pr.gov.br ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.04.27 11:14:52 -0300